

**2.º CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SENDIM  
LEVANTAMENTO DE RESTOS MORTAIS**

CM Matosinhos

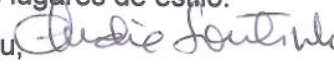
30-07-2012  
Edital/2012/94

**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

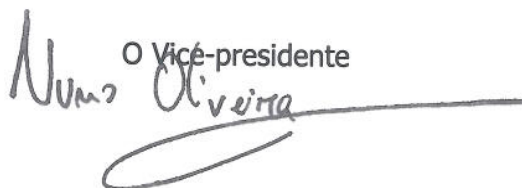
**TORNA PÚBLICO** que, a partir do próximo mês de Agosto, se irá proceder ao início do levantamento de restos mortais nas Secções 10ª-11ª-12ª, do 2.º Cemitério Municipal de Sendim.

Nos termos do Regulamento dos Cemitérios Municipais é concedido aos interessados, um prazo de 30 dias, para promoverem as necessárias diligências no sentido de serem efetuadas as exumações, findo o qual serão as ossadas existentes consideradas abandonadas.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  Cláudia Amorim Castro Soutinho, Diretora Municipal de Administração e Finanças, o subscrevi

O Vice-presidente



Nuno Oliveira